



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**PORTARIA Nº 05, de 10 de junho de 2019**

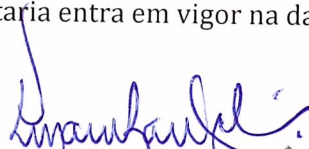
A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1831242 e **Geisa Francisco da Silva**, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.0463854 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25384.000506/2017-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Eliane Range**  
Corregedora-Seccional Fiocruz  
Mat. SIAPE 1555422